



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(Do Sr. David Soares)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Infraestrutura acerca da recuperação judicial da empresa AVIANCA e seus reflexos no setor aéreo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, informações sobre o desdobramento do pedido de recuperação judicial da empresa aérea AVIANCA para o setor, e após a resolução nº 400/2016, que dispõe sobre as novas Condições Gerais de Transporte Aéreo (CGTA), foi aprovada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) em 13/12/2016 em vigor em 14/3/2017 especificamente no tocante a:

- 1) participação da referida empresa no atual cenário do mercado aéreo brasileiro;
- 2) quantidade de passageiros atingidos pelas ações posteriores ao pedido de recuperação judicial;
- 3) um levantamento das tarifas aéreas praticadas antes e após a liberação de cobranças adicionais, como: bagagem, marcação de assento, alteração de data, espaço entre os assentos, alimentação à bordo e outros;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares

- 4) ações desenvolvidas pela pasta visando ao fortalecimento do setor; e
- 5) quais os percentuais de passageiros que baixaram.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de diminuição na concorrência entre as empresas aéreas brasileiras, com o vislumbre de uma baixa no setor, acende uma luz amarela para empresários, empregados e, principalmente, para os usuários do transporte aéreo nacional. O intrincado equilíbrio entre demanda e oferta, permeado pelo alto custo da manutenção dos serviços oferecidos, exige medidas precursoras voltadas para o equilíbrio desse importante segmento.

A sagrada relação entre os prestadores de serviço de transporte aéreo e o consumidor final deve ser respeitada e perseguida, como traço de confiabilidade aos usuários do setor. É normal que a competitividade entre os concessionários exista, e até cabe ao Poder Público encontrar meios de exortá-la, no sentido de alcançar um melhor desempenho, praticado num custo acessível e justo para os passageiros.

No entanto, preocupa a divulgação de que o presidente da LATAM no Brasil tenha criticado decisão judicial descumprindo a Convenção da Cidade do Cabo, da qual o Brasil é signatário, que garante a retomada, por parte das empresas de leasing, das aeronaves alugadas em caso de atraso no pagamento do aluguel. Comentário que exemplifica uma concorrência predatória contra uma empresa em dificuldade de caixa, matéria veiculada nos meios de comunicação ***{https://oglobo.globo.com/economia/justica-paulista-volta-negar-recursos-de-credores-da-avianca-23432348}*** em 06 de fevereiro 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares

Nesses termos, reitero a necessidade de que as questões supracitadas sejam enviadas à Secretaria de Aviação Civil, vinculada ao Ministério de Infraestrutura, para que ações legislativas, objetivando a manutenção e criação de empregos, bem como a sustentabilidade das empresas aéreas, possam ser sugeridas e apreciadas por esta Casa.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2019.

**Deputado David Soares
DEM-SP**